



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 022/2013

SÚMULA: "Altera o art. 1º da Lei nº1679/2013, de 28 de março de 2013".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei nº 1679/2013, de 28 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada Rua **Jairo Antunes Cardoso** com início na Rua Cezar Augusto Ferri e término nas terras do Município de Almirante Tamandaré, no bairro Tanguá".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

no Expediente da Sessão

em dia 09 / 07 / 2013

Secretária

Almirante Tamandaré, 08 de julho de 2013.

Oswaldo Stival
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 16 / 07 / 2013

Presidente

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR dispensa
SALA DAS SESSÕES, 16 / 07 / 2013

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

A Lei nº1679/2013, de 28 de março de 2013 dá denominação de Rua Jairo Antunes Cardoso ao trecho que especifica.

Porém, esse trecho está equivocado ou impreciso. Daí o presente projeto que visa corrigir sua **localização**, cujo nome permanece o mesmo.

É a Justificativa.

Almirante Tamandaré, 08 de julho de 2013.

no Exponente da Sessão

de dia 09 / 07 / 2013

Secretário


Osvaldo Stival
Vereador